

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

## I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Resolução n. 06/2022, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital, Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

O referido Projeto de Resolução foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 16/05/2022, sob nº 525/2022.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 18/05/2022, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Resolução ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Etica e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

## II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Resolução em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 06/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital 60 de maio de 2022.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno

Relator



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Resolução n. 06/2022, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital, Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 06/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 30 de maio de 2022.

> João Francisco Gonçalves Gil Presidente

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno Relator

Cristian Rodrigo Alves Nogueira Revisor